



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 293/2017 – DG

Altera o teor do art. 2º da Portaria nº 79/2017-SGP.

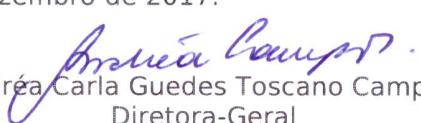
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16018/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do art. 2º da Portaria nº 79/2017 – SGP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN em 19/06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/05/2014”.

Natal, 11 de dezembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral